



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora senhora MARLEI OLIBONI LAMB, para exercer as funções do Cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Grupo I, Código DAS-I, com 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta deste Ente Federado, com atribuições e vencimento atinente à carga horária e ao cargo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 02 de janeiro de 2017.


CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal